DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos da Corregedoria Geral 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Terceiro Setor 4
ERRATA 4
Compras 4
Adjudicação/Homologação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.805, de 4 de junho de 2025.

Fixa e numera os pontos de táxi no Município e limita a quantidade máxima de veículos em cada ponto.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Municipal nº 5.522/23, de 8 de março de 2023, que estabelece normas para a exploração de serviço de transporte público individual remunerado de passageiros em veículos de aluguel-táxi;

Considerando que em seu artigo 6º estabelece que: "Os pontos de estacionamentos e o número de veículos de transporte de passageiros a ser lotado em cada um deles serão, respectivamente, numerados e fixados por Decreto do Poder Executivo Municipal.";

Considerando ainda o Art. 9° que estabelece que "todo e qualquer ponto poderá, sempre que o interesse público exigir, ser extinto, transferido, aumentado ou diminuído na sua extensão, bem como reduzido ou ampliado o número de veículos autorizados a nele estacionar, por intermédio de Decreto do Executivo Municipal";

Considerando que com o passar dos anos, alguns pontos de estacionamento sofreram alterações sem o devido Decreto Municipal, necessitando, portanto, de correção.

DECRETO:

Art. 1º Ficam criados os seguintes pontos de estacionamentos de veículos de aluguel-táxi, com seu número máximo de ocupação:

I – **Ponto de Táxi nº 01** – Localizado na Rua 9 (nove), anexo a Praça João Mariano de Freitas, com 15 vagas e no máximo 2 veículos por vaga;

II – **Ponto de Táxi nº 02** – Localizado na Rua 13 (treze), anexo a Praça Euphly Jalles, com 2 vagas e no máximo 2 veículos por vaga;

III – **Ponto de Táxi nº 03** – Localizado na Rua 17 (dezessete), anexo a Praça "Vereador Dercílio Joaquim de Carvalho (Figueira), com 2 vagas e no máximo 2 veículos por vaga;

IV – **Ponto de Táxi nº 04** – Localizado na Rua 02 (dois), anexo ao Terminal Rodoviário "Prefeito José Antônio Caparroz", com 4 vagas e no máximo 2 veículos por vaga;

V – **Ponto de Táxi nº 05** – Localizado na Avenida Francisco Jalles, anexo a Unidade III da Fundação Pio XII – Hospital do Amor de Jales, com 3 vagas e no máximo 2 veículos por vaga.

Art. 2º A distribuição dos taxistas nos pontos de taxi será determinada por meio de Portaria a ser publicada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.461/2011 e nº 6.660/2011.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 4 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.806, de 4 de junho de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 129/2025, de 4 de junho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 18, no cargo Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.784, de 19 de maio de 2025, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 2 de abril de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber**:**

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
19º	6974	GLÓRIA MARIA BISPO BORGES	70,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 4 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.807, de 4 de junho de 2025.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 129/2025, de 4 de junho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 5, no cargo de Médico Veterinário, convocado através do Decreto nº 10.793, de 26 de maio de 2025, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.793, de 26 de maio de 2025, para o seguinte cargo:

I – MÉDICO VETERINÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
05º	6772	ISADORA CARDOSO DA SILVA	67,50

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 4 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 490, de 2 de junho de 2025.

Designa a senhora Renata Silva Nossa como Gestor das Parcerias do Chamamento Público e Recursos do Fundo Municipal do Idoso.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 072/2025- SMDS, de 27/05/2025, protocolado sob o nº 9349/2025, de 26/05/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a designação da senhora Renata Silva Nossa, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Escriturária como Gestora das Parcerias do Chamamento Público e Recursos do Fundo Municipal do Idoso.

RESOLVO:

Art.1º **DESIGNAR** a senhora **RENATA SILVA NOSSA,** Matrícula 112954, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Escriturária como Gestora das Parcerias do Chamamento Público e Recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 566/2023, de 3 de julho de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 2 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação
Errata: Republicado por necessidade de retificação D.O.M. – 03.06.2025

.....

Portaria nº 496, de 4 de junho de 2025.

Contrata Estagiária Ana Cristina Moreira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 130/2025, de 3 de junho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a estagiária **ANA CRISTINA MOREIRA,** CPF 330.262.608-86, cursando Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 4 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 497, de 4 de junho de 2025.

Nomeia o senhor Gabriel Moraes Pivoto, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Instalações Esportivas e de Lazer do Departamento de

Desenvolvimento Esportivo e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **GABRIEL MORAES PIVOTO**, CPF 472.155.988-70, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Instalações Esportivas e de Lazer do Departamento de Desenvolvimento Esportivo e de Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 4 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 013, de 03 de junho de 2025.

Designa substituto em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 012/2025, de 28 de maio de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o Procurador Jurídico **Dr. ANDRÉ DOMINGUES SANCHES PEREIRA**, estará em gozo de férias a partir de 23/06/2025, fica designada sua substituição na Portaria nº 012/2025, que nomeou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a Procuradora Jurídica, **Dra KARINA JORGE DE OLIVEIRA SPOSO,** OAB/SP nº 186.071, matrícula 52310, procedendo na forma da lei, para assessorar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 012/2025, de 28 de maio de 2025, em substituição ao Procurador **Dr. ANDRE DOMINGUES SANCHES PEREIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 03 de junho de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedora Geral

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M. "Prof. Alberto Gandur", de 03/06/2025.

A Diretora da E.M Prof. Alberto Gandur, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Renumeração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório n°08/2025.** Ana Paula da Silveira Zanetoni, R.G. 34.549.555-X, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, Readaptada através da portaria nº 4.123, de 25 de abril de 2025, período da Manhã, na E.M. Edison Rodrigues dos Santos Junior (30 ha/sem), no município de Paranapuã e PEB I – Readaptada através da Portaria nº 483, de 22 de maio de 2025, período da Tarde com sede na E.M Prof. Alberto Gandur (33 ha/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. **Acumulação Legal.**

.....

Terceiro Setor

ERRATA

Prefeitura do Município de Jales

ERRATA - Em publicação realizada em 03 de junho de 2.025, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição nº 1817, Páginas 2, onde se lê: Processo nº 23/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2024 – Leia-se: Processo nº 24/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 24/2024. Flavia Cristina de Oliveira Venâncio – Presidente Comissão de Seleção.

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* Processo nº. 282/2025 Dispensa Presencial nº.

206/2025 REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de fechadura eletrônica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.228.299/0001-90 Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 04 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: REMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.228.299/0001-90. VALOR: R$ 1.000,00(um mil reais). ASSINATURA: 04/06/2025. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de fechadura eletrônica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 282/2025 Dispensa Presencial nº 206/2025. Jales – SP, 04 de junho. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 284/2025. Dispensa Presencial nº. 208/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção da Galeria de Ex. Prefeito, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 03 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. VALOR: R$ 4.684,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais). ASSINATURA: 03/06/2025. OBJETO: "Aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção da Galeria de Ex. Prefeito, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 284/2025 Dispensa Presencial nº. 208/2025. Jales – SP, 03 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 279/2.025.DISPENSA PRESENCIAL: 203/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: R. F. DE FREITAS BRANDÃO - ME, inscrito no CNPJ nº 26.315.159/0001-99; Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 03 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. R. F. DE FREITAS BRANDÃO - ME, inscrito no CNPJ nº 26.315.159/0001-99; VALOR: R$ 7.545,38 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). ASSINATURA: 03/06/2.025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 203/2.025 – Processo nº 279/2.025. Jales – SP, 03 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 280/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 204/2.025. REFERÊNCIA: "Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de maquinários da Secretaria Municipal de Agronegócio e Bem Estar Animal, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: V. ROMANO LUBRIFICANTES - ME, inscrito no CNPJ nº 07.882.398/0001-86. Encaminha-se

cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 04 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. V. ROMANO LUBRIFICANTES - ME, inscrito no CNPJ nº 07.882.398/0001-86 VALOR: R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). ASSINATURA: 04/06/2.025. OBJETO: "Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de maquinários da Secretaria Municipal de Agronegócio e Bem Estar Animal, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 204/2.025 – Processo nº 280/2.025. Jales – SP, 04 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....